ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 124 DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora, Vivian Ritir Ventura, CPF/MF sob nº 147.501.844-46 do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Parlamentar, símbolo CC-4.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Largo-AL, 03 de agosto de 2026.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)